



PORTARIA Nº 245 DE 23 DE MAIO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/05/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Regulamentação de Sentença Judicial
para Adequação de Vencimento Base de
2% do servidor e dá outras providências.
”

**A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no
uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos
nº 5644911-50.2020.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual
de 2% (dois por cento) do servidor **JOSENALDO BATISTA DE ALMEIDA**, ocupante
do cargo efetivo de Professor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.**

Caroline Pêres Ferreira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº 2684/2022